



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO  
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024  
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

## REQUERIMENTO Nº 103955/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade, na avenida Antônio Tomas de Rezende, n.º 1313, bairro Nossa Senhora das Graças.

### JUSTIFICATIVA

No Local, há um intenso tráfego de veículos, o que dificulta a passagem dos pedestres, deixando evidente o risco de acidentes de trânsito naquele trajeto. As faixas elevadas para travessias de pedestres ou quebra molas, funcionam como uma excelente ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

As melhorias propostas permitirão maior conforto aos munícipes em seus deslocamentos com fluidez e a acessibilidade bem como o acesso a todos os cidadãos.

Considerando o exposto, solicito respeitosamente, providências para execução urgente do serviço supracitado.

Solicitante Gláucia

Desde já, Grato!





# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 23 de setembro de 2024.

**DUDU LUIZ EDUARDO**  
Vereador - Solidariedade



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.